

## **EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EXTERNO**

**Nº. 0001/2022**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**LOCAL: 1ª MICRORREGIÃO – SÃO CARLOS OU CALAMA**

### **RESULTADO DA 3ª ETAPA**

<b>Nº.</b>	<b>Nome</b>
<b>1</b>	DANIELE BOTELHO MENDES
<b>2</b>	ANA CRISTINA RIBEIRO KAISER
<b>3</b>	BRUNA LAIANE GUIMARÃES DOS SANTOS
<b>4</b>	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA
<b>5</b>	FELIPE DA SILVA E SILVA
<b>6</b>	FABIO SOARES DE GOIS FILHO
<b>7</b>	LEICE ALVES GOMES
<b>8</b>	HILDILENE FEITOZA MONTEIRO DE LIMA

1. A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à contratação.
2. A medida que for surgindo a necessidade de contratação o(a) candidato(a) será convocado(a) obedecendo a ordem de classificação.

3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) que não forem convocados(as) ficarão registrados em cadastro reserva do SENAC durante o prazo de vigência do Processo de Recrutamento e Seleção.